



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Post 07 - Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

AUTÓGRAFO Nº 014/02.

PROJETO DE LEI:	002, de 22 de fevereiro de 2002.
AUTOR:	Poder Legislativo - Ver. Sérgio Luiz Figueiredo Nogueira
EMENDAS:	Não houve.
PARECER(ES):	Verbal/Plenário - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - favorável a

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: *ipsis litteris*.

LEI Nº 14
SANCIONADA EM: 30/10/2002
Dr. José Magalhães
Prefeito Municipal

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da União da Aliança, neste Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, BAHIA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da União da Aliança, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2002.


FRANCISCO MACHADO DA SILVA
Presidente da Câmara